



PORTARIA Nº 321, DE 02 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 374/99/FUNREI/CENCI, de 30 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias – DPSIC, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03 a 31.08.1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 322, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001345/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31 de julho de 1999, o Contrato nº 105/98 celebrado entre **BETTY DANTAS SILVA**, como Professora Substituta e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.07.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

अर्थ

0412190

107



PORTARIA Nº 324, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001357/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31 de julho de 1999, o Contrato nº 096/98 celebrado entre **ANA LÚCIA MARTINS DETOMI**, como Professora Substituta e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.07.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 325 , DE 02 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122003114/99-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper**, a pedido do Departamento e com anuência da interessada, a licença para acompanhar cônjuge concedida à Professora **ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA**, matrícula nº 454, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 326, DE 4 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001058/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **LEILA MARIA FERREIRA DE MOURA**, na qualidade de Professora Substituta do Departamento de Ciências da Educação - DECED, na área de Habilitações Pedagógicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 327, DE 5 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 090/99/VICOM/DIRHU, de 28 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 6 de julho de 1999, os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados:

UNIDADE – ADMINISTRATIVA – CENTRO CIENTÍFICO

SUB-UNIDADE: DEPARTAMENTO DAS PSICOLOGIAS

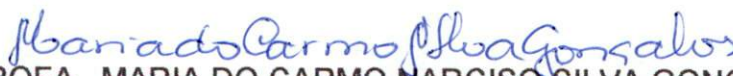
- Maria Alda da Silva – Auxiliar Administrativo – Serviço de Psicologia Aplicada

UNIDADE – VICE-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SUB-UNIDADE: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria das Graças Galindo Bragança – Administrador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.07.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 328, DE 5 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 109/SECOC/DIPROM/PLAN, de 5 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 02 de agosto de 1999, o Contrato nº 026/99 celebrado entre **MARIA GRAZIELA SANTIAGO DE CARVALHO**, como Aluna Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 329, DE 6 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 91/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 5 de agosto de 1999, com base no, Artigo 5º, inciso I da Resolução nº 001 de 26.02.1992, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

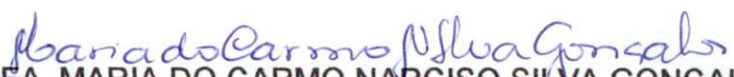
MATRÍCULA	ALUNO(A)	CÓD. CURSO
9901038-0	Antônio Geraldo N. de Ávila Pereira	0010
9901049-5	Flávia Cristina Murta	0010
9901002-9	Michel Nascimento Alves	0010
9901011-8	Paulo Sérgio de Carvalho	0010
9902013-0	Lionara Aparecida Rodriguez	0020
9903522-6	Daniel Rodrigues de Castro	0035
9904032-7	Alessandro Cassemiro	0040
9904031-9	Mariana Barcellos Pereira da Silva	0040
9904041-6	Roger Helvécio Barbosa	0040
9905021-7	Janice Moreira Machado	0050
9905028-4	João Antônio de Melo	0050
9906025-5	João Paulo da Silva Resende	0060
9906531-1	Jane Saula de Oliveira	0065
9906510-9	Lucas Villela Neder Issa	0065
9906517-6	Wagner Dias Campos	0065
9907046-3	Flávia Gabriela de Souza	0070
9907026-9	Josiane Cléa da Mata	0070
9908036-1	Cristiano Lemos Garcia	0080
9908001-9	Herbert Gomes Faeda	0080
9908028-X	Tiago Antônio Martins	0080



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 329, DE 06.08.1999

9908540-1	Alexandre Freire de Rezende	0085
9908523-1	Diogo de Castro Bellei Esteves	0085
9908508-8	Fabício Augusto Almeida Gonçalves	0085
9908504-5	Felipe César Moreira Ciriaco	0085
9909039-1	Paulo Henrique da Silva Moreira	0090
9909025-1	Paulo Jorge Procópio Júnior	0090
9909516-4	Ellias Resende	0095
9909506-7	Orlando Cantelmo Júnior	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 330, DE 6 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 91/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 5 de agosto de 1999, com base no, Artigo 5º, inciso II da Resolução nº 001 de 26.02.1992, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

0006578-1	Edelcio Tavares de Araújo	0010
0005001-6	Silvio Sávio Assunção	0010
9802049-7	Iara Cristina da Paixão	0020
0005393-7	Vicente de Paulo Ribeiro	0020
0003242-5	Wanusa Freitas de Medeiros	0035
0004674-4	Victor Ivan Lopes Taroco	0060
0005040-7	Leniane dos Santos Faião	0065
0005917-0	Luiz Antônio da Fonseca	0065
0002429-5	José Albino dos Santos	0070
0005993-5	Marcelo Renato Rosa da Silva	0070
0002334-5	Antônio de Resende Lacerda	0080
0003844-0	Cibele Souza Ribeiro da Silva	0095
0006318-5	Kefren Klein Lopes Vianna	0095
9809532-2	Rodrigo Nobre Baleeiro	0095
0001876-7	Valdir Hildebrando Pereira	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 331, DE 6 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 91/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 5 de agosto de 1999, com base no Artigo 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO(A)	CÓD. CURSO
0003574-2	Andréa da Silva Goulart	0050
0000241-X	Sérgio Antônio Belgo	0060
0002368-0	Wagner Murilo Coutinho	0090

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 332, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

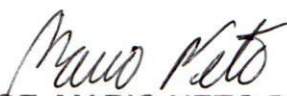
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001345/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de Fundamentos Educacionais: História, Sociologia e Filosofia da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 333, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000724/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Tomar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
MANUEL JAUARÁ/DECIS	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 334, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000878/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO, ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA e ÉDER VILÁZIO DOS SANTOS** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto – CPD 005/99, na área de Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 10 de agosto de 1999.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **MÁRCIA BARRETO BERG**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

4.5.90.51 – Obras e Instalações R\$ 24.171,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

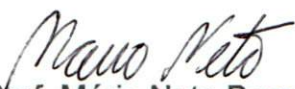
Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

4.5.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.171,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 009/99/VICOM/DIACO/SEAPE, de 11.08.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **MAURO NUNO DOS REIS, FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS e ADRIANA NEVES DE ASSUMPÇÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Vestibular 2000, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 005/99/DICON/SEADA, de 04.08.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA** do cargo de Chefe do Setor de Admissão – CSA, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 011/99/VICOM/DIRHU/SEDES, de 12.08.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Diretor da Divisão de Biblioteca - DIBIB, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 3 de setembro de 1999, para participar do III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – “PROF. DR. PAULO TARCÍSIO MAYRINK”, em Marília/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122000685/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, passando do nível 03 da classe de AUXILIAR, para o nível 01 da classe de ASSISTENTE, por ter defendido a dissertação de Mestrado em Educação Física, intitulada: "REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES FÍSICAS E O DESEMPENHO HUMANO", a partir de 10 de agosto de 1999.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros a data de 10.08.1999.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 340 DE 13 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000402/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ÉDER JURANDIR CARNEIRO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 05.04.1999.

Art. 2º Fixa, para efeitos financeiros, a data de 05 de abril de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 341, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Servidora **MARA NOGUEIRA SOUTO** do cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas – CDB, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

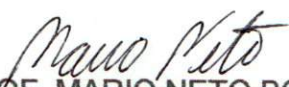
PORTARIA Nº 342, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 312, de 26.06.1999, que autorizou o afastamento do País da professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, onde se lê: "...com ônus para a FUNREI, no que se refere à passagem aérea.", leia-se: "...com ônus limitado para a FUNREI."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 343 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a Portaria nº 728/97, de 17.12.1997, que nomeou a Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica;
- a Portaria nº 156/99, de 14.06.1999, que recompôs a Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica;
- o MEMO nº 002/99/FUNREI/COMEC/ CURRÍCULO, de 03.08.1999, que indicou novos membros para a Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** nova Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, conforme a seguir:

- | | |
|--|---------------|
| - Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira | - Presidente; |
| - Prof. Dimas José de Resende | - Membro; |
| - Prof. Antônio Luiz Ribeiro Sabariz | - Membro; |
| - Prof. José Edmar Rios | - Membro; |
| - Prof. Lincoln Cardoso Brandão | - Membro; |
| - Prof. Luiz Antônio Scola | - Membro |
| - Prof. Geraldo Roberto de Sousa | - Membro; |
| - Acad. Letícia Albergaria Oliveira | - Membro. |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 728/97, de 17.12.1997 e 156/99, de 14.04.1999.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando anuência do Vice-diretor Acadêmico e da Diretora de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, lotado no Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 23 e 24 de agosto de 1999, para participar do "BROADCAST & CABLE 99 - FEIRA DE TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 078/99/FUNREI/CENCI/DECED, de 18 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 339, de 12.08.1999, que concedeu progressão vertical, por titulação, à professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, onde se lê: "...REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES FÍSICAS E O DESEMPENHO HUMANO", leia-se: "...REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES FÍSICAS E O DESEMPENHO ACADÊMICO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 346, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, e o processo n.º 23122000489/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, no período de 01.09.1999 a 30.09.1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 347, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 73/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 20 de agosto de 1999, com base no Artigo 70, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

0004579-9	Márcio Mesquita Rocha	0010
0004976-0	Patrícia Cristina Bertola	0010
0004801-1	Sebastião Raymundo da Silva	0020
0005723-1	Denise Helena do Nascimento	0030
9804013-7	Andreia Cristina Oliveira Santiago	0040
0003987-0	Rodrigo Maciel e Bastos	0065
0005384-8	Alessandro Márcio Perez Cancela	0080
0000170-8	Cláudio Bento Nogueira	0080
0003386-3	Inês Bacharel da Cruz	0020
0004085-1	Vera Lúcia de Mendonça	0020
0003237-9	Lavínia Beatriz de Resende Silva	0030
0004583-7	Marcos Domingos	0040
0003847-4	Dalva de Nazareth Sandim de Campos	0050
0003502-5	Deni Ferreira Alves Resende	0050
0003659-5	Lígia dos Santos Nascimento	0050
0006435-1	Maria de Nazaré Sacramento	0050
0004384-2	Marilda Saldanha dos Santos	0050
0003778-8	Maura Lúcia do Carmo	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 73/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 20 de agosto de 1999, com base no Artigo 70, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Geral e Artigo 5º, inciso III, parágrafo único da Resolução 004, de 26 de outubro de 1989/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a aluna abaixo relacionada:

0000974-1

Mara Simas Silva

0030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 349, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001198/99-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, lotado no Departamento de Eletricidade - DEPEL, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31.08.1999 a 03.09.1999, para apresentar o trabalho: "USING RATIONAL NARMAX MODELS TO RECOVER STATIC NON-LINEARITIES" no EUROPEAN CONTROL CONFERENCE, em Karlsruhe - Alemanha, com ônus para a CAPES (AEX-0639/99-0).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 350, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000878/99-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **LILIANE ASSIS SADE RESENDE**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍNGUA INGLESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 351, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000966/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **LÚCIA DE FÁTIMA DA FONSECA PINHEIRO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 352, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** para o cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **CELENE APARECIDA DE RESENDE** do cargo de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 354, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **CELENE APARECIDA DE RESENDE** para o cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas – CDB, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ADRIANA NEVES DE ASSUMPÇÃO** para o cargo de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 002/99/FUNREI/VIDAC/DIEPG/MINTER, de 20 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ENEIDA MARIA CHAVES, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, MARIA JOSÉ BRAGA VIANA e ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ESCRITURA DO PROJETO DE MESTRADO INTERDEPARTAMENTAL EM LETRAS E EDUCAÇÃO, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 071/99/VIDAC, de 20 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** para responder pela Vice-diretoria Acadêmica – VIDAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27.08.1999 a 03.09.1999, em substituição ao titular que estará afastado para participar de conferência fora do país, e de 08 a 22.09.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 118/99/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 24 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 18.08.1999, o Contrato nº 032/99 celebrado entre **MÔNICA LÚCIA DE RESENDE CHAVES**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.08.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

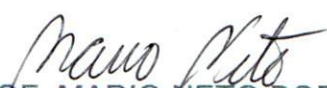
PORTARIA Nº 359, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 23 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico e Vice-diretora Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 13, 14 e 15 de setembro 1999, para participar do "6º ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES E PESQUISADORES DA FILOSOFIA BRASILEIRA" em Londrina/PR, com ônus para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 173/99/FUNREI/CENEN, de 24.08.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ** do cargo de Coordenador do Curso de Administração – FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO. nº 173/99/FUNREI/CENEN, de 24.08.1999,
- a deliberação do Colegiado do Curso de Administração em sua centésima vigésima oitava reunião, ocorrida em 18 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ** para responder "pró tempore" pela função de Coordenador do Curso de Administração – FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, até que se promova eleição para o referido cargo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 014/99/ VICOM/ DIRHU/SEDES, de 18 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**, Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 25, 26 e 27 de agosto 1999, para participar do "SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E TERCEIRA IDADE", na Faculdade de Ciências Humanas - FUMEC", em Belo Horizonte/MG, com ônus para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 405/99/FUNREI/CENCI, de 24 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 26 de agosto 1999, para participar do workshop "O USO DA FERRAMENTA AULANET NO TREINAMENTO EMPRESARIAL A DISTANCIA" e no dia 27 de agosto de 1999, para participar de reunião de trabalho, com o professor Guilherme Solorzano, na PUC-RIO, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 071/99/VIDAC, de 20 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA** para responder pela Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 1999, em substituição à titular que estará afastada para participar de um encontro em Londrina/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 177/99/FUNREI/CENEN, de 24 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **WAGNER TEIXEIRA DIAS** membro discente do Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 18.08.1999 a 17.08.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 366, DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 15/99/VICOM/DIRHU/SEDES, de 24 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento dos Servidores **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS e JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, lotados na Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20 a 24 de setembro 1999, para participar do curso "COMO SE ATUALIZAR EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL" que será ministrado pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 084/99/CENCI/DECAC, de 26.08.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** do cargo de subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 368, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000944/99-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 22.04.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 369, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 072/99/FUNREI/VICOM, de 26 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29.08.1999 a 01.09.1999, para visitar o Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA", em Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000884/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, ADELMO JOSÉ DA SILVA e JOÃO BOSCO BATISTA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto – CPD 006/99, na área de Metafísica, do Departamento de Filosofias e Métodos - DFIME, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 1999.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **FÁBIO RÔMULO REIS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 24 a 27 do processo 23122000685/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 339, de 12.08.1999, que concedeu progressão vertical, por titulação, à professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, onde se lê: "...10.08.1999.", leia-se: "...19.05.1999."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 372 , DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o disposto no art. 47 da Lei 8112/90;
- a necessidade de apuração e cobrança dos créditos de natureza não-tributárias desta Fundação oriundos de obrigações financeiras legais e contratuais;
- que os créditos não liquidados no tempo certo mediante cobrança administrativa deverão ser inscritos em dívida ativa, para fins de execução fiscal;
- a competência da Assessoria Jurídica para representar a FUNREI na cobrança administrativa ou judicial de sua dívida ativa, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 73/93.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONDI:

Art. 1º. Aprovar a rotina, anexa, que disciplina a apuração e inscrição da dívida ativa, de débitos devidos à FUNREI, decorrentes de obrigações legais e contratuais com terceiros, bem como de ações de servidores, que tenham resultado em pagamento de valores indevidos sujeitos à devolução.

Art. 2º . Determinar que os procedimentos estabelecidos nesta Portaria sejam praticados conjuntamente pelas áreas que identificarem créditos da Fundação e que não foram ao tempo certo devidamente quitados.

Art. 3º. Fica autorizada a Assessoria Jurídica – ASJUR a não ajuizar ações de execução, não interpor recursos, assim como a requerer a extinção das ações em curso e/ou desistir dos respectivos recursos judiciais para a cobrança de créditos até o valor previsto no art. 1º, caput, parte final, da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 372, de 30.08.1999

ANEXO

ROTINA PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

I – Créditos diversos

ÓRGÃO	PASSOS	DESCRIÇÃO
Vice-diretoria responsável pela execução do contrato	1.	Efetua levantamento dos créditos, a sua origem, e determina a formação de processo administrativo, na ausência deste, e encaminha à Divisão Financeira, contendo as seguintes informações:
	1.1	a) nome do titular;
	1.2	b) endereço para correspondência;
	1.3	c) origem do crédito;
	1.4	e) data do vencimento;
	1.5	f) prova da cobrança solicitando o pagamento.
Divisão Financeira	2.	A Divisão Financeira, ao receber o processo administrativo, providenciará:
	2.1	a) identificação do débito e apropriação do mesmo de acordo com a data de vencimento;
	2.2	b) atualização do valor, mediante aplicação dos índices de correção, multas e juros;
	2.3	c) expedição de notificação ao devedor, mediante carta registrada, dando um prazo de 15 (quinze) dias para quitação.
	2.4	Em caso de não pagamento dentro do prazo estipulado, nem sendo impugnada a cobrança, o processo administrativo será encaminhado à Assessoria Jurídica, para fins de inscrição em dívida ativa ou cobrança judicial.
	2.5	Ocorrendo impugnação do débito, todos os documentos apresentados pelo devedor deverão ser anexados ao processo administrativo e encaminhado à Assessoria Jurídica, para exame e manifestação.
Assessoria Jurídica	3.	PROCESSOS contendo IMPUGNAÇÃO do débito conforme subpasso 2.5:
	3.1	a) Se a impugnação for julgada procedente, o processo será arquivado.
	3.2	b) Se for improcedente, o processo será encaminhado para execução judicial. c) Em ambos os casos, a decisão final deverá ser comunicada formalmente ao interessado.
Execução Judicial	4.	PROCESSOS SEM IMPUGNAÇÃO (subpasso 2.4) ou em caso de impugnação improcedente – subpasso 3.2: a) promove a inscrição na dívida ativa; b) Expede notificação ao devedor, por carta registrada, com A. R., informando da inscrição do seu débito em dívida ativa e dando novo prazo de 15 (quinze) dias para



		quitação; c) Ocorrendo o pagamento dentro do prazo o processo será arquivado; d) Em caso de não pagamento no prazo mencionado, promove a cobrança judicial do débito.
--	--	--

Procedimento nº 02 – Crédito de origem de servidores da FUNREI

ÓRGÃO	PASSOS	DESCRIÇÃO
Divisão de Pessoal	1	Identifica créditos oriundos da relação de servidores com a FUNREI.
	2	a) Identifica o servidor ou ex-servidor; b) Encaminha notificação, por carta registrada, com A. R., informando o valor devidamente atualizado e estabelecendo prazo para comparecimento ao órgão para formalização do acordo quanto a forma de pagamento.
	3	Em não havendo acordo quanto a devolução, elabora expediente fundamentado e encaminha o processo à Assessoria Jurídica, para fins de cobrança judicial, de acordo com os subpassos do item dos outros créditos.

